



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

APROVADO
06 / 12 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

Projeto de Lei nº 09 de 05 de dezembro de 2018.

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro JARDIM MARAVILHA e dá outras disposições.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro Jardim Maravilha, localizado às margens da MGC-117 km 93, em zona urbana do Município de Paulistas.

§ 1º. No Bairro Jardim Maravilha, serão disponibilizados pelo Poder Público Municipal, serviços diversos e gratuitos à comunidade carente, visando atender as necessidades básicas de saúde, educação, iluminação e outros.

Art. 2º. O Bairro Jardim Maravilha, compreenderá, exclusivamente, os lotes localizados dentro do perímetro delineado no memorial descritivo e mapa da localidade, elaborado por profissional técnico competente.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, novas aglomerações ou loteamentos que surgirem fora do perímetro indicado no memorial descritivo do Bairro Jardim Maravilha, não serão atendidos pelos serviços garantidos por esta Lei, relacionados à infraestrutura, sendo de inteira responsabilidade do proprietário do terreno ou empreender do novo loteamento.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulistas, 05 de dezembro de 2018.

EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal
Paulistas-MG

ENVIADO AO PREFEITO
A SANÇÃO

07 / 12 / 2018
Câmara Municipal de Paulistas

LIDO NA REUNIÃO
DE 06 / 12 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

EXPEDIENTE RECEBIDO
05 / 12 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar a utilidade pública do “Bairro Jardim Maravilha”, localizado na MGC-117 Km 93, de acordo com o memorial descritivo e mapa anexos ao projeto, com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

Aos moradores do “Bairro Jardim Maravilha” serão disponibilizados pelo Poder Público Municipal, serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender as necessidades básicas de saúde, educação, iluminação entre outros, bem como coordenar as ações conjuntas com os moradores locais, manter serviços assistenciais, criar ou incentivar a criação de cooperativas de consumo, de trabalho, entre outros, criar programas de apoio às crianças, adolescentes e idosos, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, pelo amplo interesse social, educacional, assistencial, bem como objetivando atender as necessidades básicas de saúde e iluminação local, conforme documentação anexa, cumpridos os demais requisitos legais, este signatário conta com o apoio dos Nobres edis para a aprovação deste projeto.

Paulistas, 05 de dezembro de 2018.

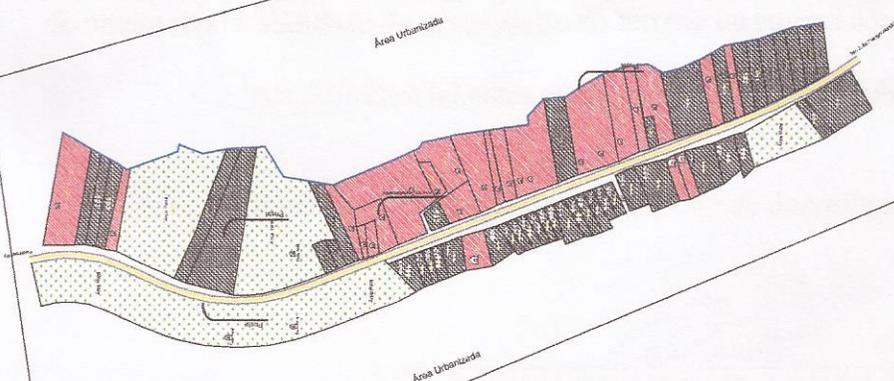
Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal
Paulistas-MG



NORTE: 7 955 292 250
ESTE: 724 534 139
LATITUDE: 18°22'21.810" N
LONGITUDE: 42°52'21.810" W

NORTE: 7 955 214 716
ESTE: 723 667 497
LATITUDE: 18°22'23.410" N
LONGITUDE: 42°52'23.410" W



Area Urbanizada

NORTE: 7 953 901 170
ESTE: 724 912 751
LATITUDE: 18°22'11.370" N
LONGITUDE: 42°52'11.370" W

NORTE: 7 953 818 759
ESTE: 724 565 719
LATITUDE: 18°22'23.652" N
LONGITUDE: 42°52'23.160" W



CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao Projeto de Lei nº 09 de 05 de dezembro de 2018 que declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro Jardim Maravilha e dá outras providências. Nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a presidência ficou a cargo do Vereador Albis Sardinha da Paixão e como Relator, foi escolhido o Vereador Álisson Davino de Santa Rita Miranda.

HISTÓRICO:

A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto nos moldes em que foi apresentado, haja vista ser de utilidade pública e de suma importância para os moradores da localidade citada.

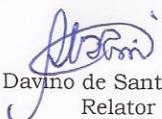
SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 06 de dezembro de 2018.

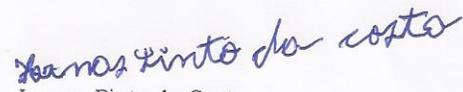
Comissão Conjunta


Albis Sardinha da Paixão
Presidente


Álisson Davino de Santa Rita Miranda
Relator


Nardélio Marcos da Silva
Membro


José Edinélio de Campos
Membro


Joanas Pinto da Costa
Membro





CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, no horário das 19h30m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Herculano Ferreira da Mata, nº 15, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes os membros das citadas comissões. Conforme o artigo 61, do Regimento Interno, a Presidência ficou a cargo do Vereador Albis Sardinha da Paixão que declarou aberta a sessão. Como relator foi escolhido o Vereador Álisson Davino de Santa Rita Miranda.

Ordem do dia: Projeto de Lei nº 09 de 05 de dezembro de 2018 que declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro Jardim Maravilha e dá outras providências. Após os estudos pertinentes, a Relatoria opina pela aprovação do projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das comissões. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Álisson Davino de Santa Rita Miranda, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

Comissão Conjunta

Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Álisson Davino de Santa Rita Miranda
Relator

Nardelio Marcos da Silva
Membro

José Edinésio de Campos
Membro

Joanas Pinto da Costa
Membro